



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do vereador **DANIEL DA SILVEIRA RAMOS - PODEMOS**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 150/2024.

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a **troca e manutenção dos refletores do campinho futebol e da quadra**, situada na **Praça Linear**, na **Avenida Candapuí Sul** localizado no **Balneário Porto Velho** e que seja tomada as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação à segurança.

Considerando que a falta de iluminação pública no campinho de futebol e na quadra, situada na Praça Linear, na Avenida Cadapuí localizado no Balneário Porto Velho, a falta de dos refletores proporciona riscos de segurança aos usuários do Campo de Futebol e da quadra, devido à escuridão no local.

Considerando que o campo de futebol e a quadra são usados pelos moradores na parte noturna para prática de esporte. A iluminação é de extrema importância para a realização de atividades no campo e na quadra.

Considerando que além de embelezar as áreas urbanas, a iluminação pública ainda destaca e valoriza os espaços de lazer e mantém o local seguro.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança e trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 29 de Abril de 2024.

DANIEL RAMOS
Vereador – PODE

PROTOCOLO GERAL 805/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 15:08
Legislativo - IND 150/2024